



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Indicação: 216 / 2021**

**Autor:** Ver. Raquel Bryk

INDICO à mesa ouvido o douto plenário, na forma regimental, que seja encaminhando expediente ao **Dr. Rogério dos Santos Leite, Secretário Municipal de Saúde**, a inclusão no grupo prioritário da vacinação contra covid-19 as Lactantes, mulheres que amamentam, independentemente da idade de seus filhos.

Justificativa: Considerando que entidades como a Sociedade Brasileira de Pediatria, através de seus departamento de aleitamento, imunização e infectologia recomenda a vacinação prioritária a lactantes. Considerando os últimos estudos científicos e a recomendação da Organização Mundial da Saúde, a transmissão de anticorpos se dá através da imunização materna o que pode acelerar a imunização coletiva. Considerando que já existe atualmente tramitando na Câmara Federal um projeto de lei que solicita a inclusão das lactantes, com filho em qualquer idade no PNI.

Considerando que o estado do Piauí já aderiu a inclusão das mesmas e a solicitação do Movimento Nacional das Lactantes pela Vacina, esperamos contar com o apoio e a possibilidade desta inclusão no grupo prioritário.

**SALA DAS SESSÕES, 24 de Maio de 2021**

**Raquel Bryk**  
**Vereador(a) - PRD**

